

**IHAC/UFBA/MinC/FUNDAJ/SECULT-PE/FUNДАРPE/PE.
CURSO GESTORES CULTURAIS DO NORDESTE**

**A RELEVÂNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO
DO BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**

Mônica Maria Vieira Mendonça
Orientador: Professor Marcos Valença

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo analisar, mediante pesquisa documental, quais fatores teriam contribuído para promover tamanha descaracterização ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico do Brejo da Madre de Deus e de que modo a utilização dos dispositivos legais existentes no município podem contribuir para a sua preservação, partindo do princípio de que a adoção de Políticas Públicas de Cultura e a Educação Patrimonial Afirmativa são (e serão) os caminhos que irão assegurar a viabilidade, a legitimidade e a sustentabilidade de tão rico Patrimônio.

Palavras-chave: Patrimônio. Preservação. Políticas Públicas. Educação Patrimonial. Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO:

O Brejo da Madre de Deus foi fundado em 1751, por frades oratorianos da Congregação de São Felipe Nery, localiza-se no Agreste Central, possui uma área territorial de 762,345 Km² e uma população estimada de 45.192 habitantes (IBGE, 2010).

Trata-se de um dos mais importantes polos turísticos do Estado de Pernambuco, sobretudo devido ao Teatro de Nova Jerusalém - também conhecido como “o maior teatro ao ar livre do mundo” - onde, anualmente, há quase meio século, se realiza o espetáculo “Paixão de Cristo”, atraindo milhares de espectadores ao Distrito de Fazenda Nova, durante o período da Páscoa.

Entretanto, vale ressaltar que o grande referencial do Município de Brejo da Madre de Deus é o seu acervo cultural, que possui uma valiosa significância para a localidade, expressando valores históricos e arquitetônicos.

O Núcleo Urbano de Brejo da Madre de Deus, cercado por belíssima paisagem natural, encontra-se em regime de tombamento provisório pelo Governo do Estado, desde o ano de 1985, e compreende um acervo histórico, composto pelo seu casario colonial, a exemplo do sobrado do Museu Histórico, em fase de instrução para tombamento estadual e o prédio da antiga Casa de Câmara e Cadeia, que foi projetado no século XIX pelo engenheiro francês Louis Lérger Vauthier. Tombado em nível estadual desde o ano de 1983, sob o Decreto nº

8.698. Esta imponente edificação encontra-se em processo de tombamento Federal nº 1224 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ainda em fase de instrução. No local, atualmente, funciona um Centro Cultural “vinculado” à rede de Equipamentos Culturais do Estado sob a “administração” da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Dentre os Equipamentos Culturais do Município destacam-se ainda: o Parque das Esculturas Monumentais Nilo Coelho - tombamento em nível estadual, desde o ano de 1985, Decreto nº 10.201 (FUNDARPE, 2008). Trata-se de uma área com 60 hectares, onde estão distribuídas, em nove setores, 37 esculturas produzidas na pedra granítica, representando tipos populares da região; o Sítio Arqueológico da Furna do Estrago e a Pedra do Letreiro, localizados a cerca de 1km do centro da cidade do Brejo da Madre de Deus. Ambos estão em processo de tombamento estadual, sob o Decreto nº 02.341/85. Neste Sítio, foram descobertos no ano de 1982, a partir de pesquisas de campo, realizadas pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP - 83 esqueletos humanos que remontam mais de 2 mil anos, além de diversos achados arqueológicos e inscrições rupestres. Entretanto, vale ressaltar que todo o acervo resgatado na Furna do Estrago encontra-se no Museu de Arqueologia da UNICAP, inaugurado no ano de 1987, restando poucos achados no Museu Histórico do Brejo da Madre de Deus (LIMA, 2006).

Embora seja um dos Municípios mais antigos de Pernambuco e possua um conjunto de Bens Culturais de grande relevância, não há um modelo de gestão adequado, que proponha o desenvolvimento de ações voltadas à proteção do seu Patrimônio Cultural.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO - em sua Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, artigo 7, o Patrimônio Cultural é definido “como fonte de criatividade”:

Toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Essa é a razão pela qual o patrimônio, em todas as suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas (UNESCO, 2002).

Com o intuito de verificar o alcance e a conformidade das ações e dos procedimentos adotados no processo de salvaguarda e fomento do Patrimônio Cultural do Brejo da Madre de Deus, acerca do estado de preservação do acervo pertencente ao município, mediante diagnóstico, a equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, formada pelos

auditores Eduardo França e José Odilo de Caldas Brandão Filho, realizou uma Auditoria de Acompanhamento na Prefeitura do Brejo da Madre de Deus, formalizada em 3 de agosto de 2015, através do Termo de Designação de Atividades – TDA Nº 4.03.015/2015.

O Relatório apresentado pelos auditores aponta uma série de “insuficiências” e constata que as Políticas Públicas de Cultura, comprometidas com a preservação do Patrimônio, são praticamente inexistentes no Município do Brejo da Madre de Deus; argumentam ainda que a estrutura institucional não tem sido adequada para assegurar a preservação e o fomento dos Bens Culturais ali identificados (GEDE, 2015).

Os relatores do TCE alertaram também para o fato de que a ausência de ferramentas legais tem contribuído de forma determinante para instaurar a situação de descuido com relação à preservação desse Patrimônio.

Diante do resultado da Auditoria, me deparei com uma situação extremamente delicada, pois estive e estou inserida nesse processo (desde o ano de 2000), com o firme propósito de redimensionar a Cultura, buscando meios de tratá-la como Política Pública e direito de todos. Foram muitos os obstáculos enfrentados e, diante de todos eles, o maior, sem sombra de dúvidas, foi a ausência de políticas públicas.

Sempre acreditei na capacidade de administrar, de coordenar ações e demandas, respeitando o papel de todos os atores envolvidos, visando a realização de um ou de vários objetivos em comum, no entanto, a vontade política dos principais atores envolvidos, os gestores públicos, dificultou bastante a minha caminhada, mesmo fazendo parte “da Gestão”.

Ciente do papel que exerci, na função de Diretora de Cultura da Prefeitura do Município, durante 8 anos consecutivos, senti necessidade de fazer uma reflexão sobre a minha trajetória profissional, quando iniciei o laborioso e incansável processo de institucionalização da Cultura no município do Brejo da Madre de Deus.

Ao final desse período, tive a oportunidade de concorrer a uma Seleção Simplificada, realizada pelo Governo do Estado, onde fui aprovada e exerci, durante cinco anos, o cargo de Técnica em Gestão de Equipamentos e Patrimônio Cultural, vinculada à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. O maior desafio que encontrei ao longo desses anos, foi sensibilizar os principais atores envolvidos, no sentido de promover a articulação entre a gestão pública e a sociedade civil.

Inúmeras são as inquietações que hoje me fazem olhar para trás e perceber que “quase nada” foi feito nesse sentido, que ainda estamos engatinhando... Sei o quanto foi e tem sido difícil me manter firme neste propósito, de “defender a Cultura”, independente de fazer parte “de um lado e/ou de outro”, de me recusar a entrar na disputa político-partidária, que não

favorece em absolutamente nada e só contribui para o fortalecimento de uma divisão extremamente nociva ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do município.

Somos um município dividido. Somos um país dividido. A cultura, que é a base de sustentação desses pilares, está comprometida pela fragmentação de ideias e ações que não são defendidas e postas em prática no cotidiano.

Concordo com o ponto de vista de Botelho, que acredita ser fundamental conhecer as várias faces do cotidiano para formular políticas públicas. Segundo ela, para que se concretize uma política de cultura, é preciso que haja “uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos em níveis capazes de interferir no cotidiano das pessoas, no que ele tem de mais comum” (BOTELHO, 2001: p.74).

Trata-se de um grande desafio manter a imparcialidade nesse caminho que escolhi, sobretudo quando me é exigido estabelecer uma divisão entre a minha história de vida e o trabalho científico; sobretudo, quando preciso assumir uma atitude política e adotar uma postura ética.

A única convicção que tenho hoje é a de que, definitivamente, não posso ficar indiferente a tudo isso. Não posso desistir de lutar pelos mesmos propósitos que me nutriram ao longo de tantos anos e que, involuntariamente, foram impressos, nos meus muros interiores.

Sendo assim, não me resta outra alternativa, a não ser, seguir em frente. Reconhecer os motivos que causaram esses impactos e, mediante pesquisa documental, analisar de que modo os dispositivos legais existentes no Município do Brejo da Madre de Deus e a Educação Patrimonial Afirmativa podem, efetivamente, auxiliar no processo de salvaguarda e sustentabilidade do seu Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

1. A-CULTURA-AÇÃO NO BRASIL DE GILBERTO GIL

1.1 Políticas de Cultura no Brasil

As primeiras experiências institucionalizadas de políticas culturais no Brasil ocorreram na década de 1930. O papel do grande escritor e poeta Mário de Andrade foi determinante - quando o mesmo passou a atuar no Departamento de Cultura e Recreação da cidade de São Paulo, criado no ano de 1935 - auxiliando na elaboração do projeto de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), oficialmente criado em 1937. Essa entidade assumiu inúmeras responsabilidades no âmbito da administração da cultura,

enquanto instância de política pública, tanto na defesa das obras de arte patrimoniais, monumentos, paisagens, folclore, quanto em seu tombamento (CALABRE, 2009).

Segundo Brayner, Mário de Andrade deixou um legado para a história das políticas culturais brasileiras quando descobriu a dimensão simbólica da cultura. São suas as palavras:

Para a maioria dos estudiosos, Mário de Andrade é uma fonte profícua de pesquisa no campo das políticas culturais brasileiras, e explicitamente, inspira o conceito de dimensão simbólica proposto no atual Plano Nacional de Cultura (PNC), em seu art. 7º: “compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do país, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Já a noção de que cabe ao Estado tornar a cultura “mais acessível a todos”, parece hoje representada na “dimensão cidadã”, art. 8º do PNC, que exige uma ação efetiva do Estado para desenvolver-se, com o objetivo estratégico de “garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais”. Porém, essa efetividade da ideia de *cultura para todos* ainda encontra-se no plano do devir (BRAYNER, 2015, p. 80).

Se o período histórico compreendido entre os anos de 1930 e 1980 pode ser considerado como período de responsabilização institucional pelas políticas culturais, especialmente pelo Estado, o ano de 1990 ficou marcado pelo desmonte dos setores governamentais responsáveis pela área. No início deste ano, o presidente Fernando Collor de Mello modificou a estrutura de gestão do Estado brasileiro, dissolvendo o Ministério da Cultura, criado no governo de José Sarney (1985-1989) e criando a Secretaria de Cultura.

No governo Fernando Henrique, as Políticas de incentivo foram a única estratégia de iniciativas culturais, diante de uma grande demanda por projetos *versus* a limitação de recursos (YÚDICE, 2004). Então, a saída foi o estímulo permanente para que grandes empresas investissem no setor, não apenas por renúncia fiscal, mas também associando a iniciativa à visão empresarial, através de *marketing* cultural.

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República e Gilberto Gil, foi convidado a assumir a pasta da Cultura. Em seu discurso de posse, as mudanças foram anunciadas:

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva foi a mais eloquente manifestação da nação brasileira pela necessidade e pela urgência de mudança. Não por uma mudança superficial ou meramente tática no xadrez de nossas possibilidades nacionais. Mas por uma mudança estratégica e essencial, que mergulhe fundo no corpo e no espírito do país (GIL, 2003).

Este sentimento contagiou todo o país, em seus recantos mais recônditos. Celebrava-se então, o nascimento de um novo tempo, um novo Brasil, onde seria possível falar, discutir a cultura, enquanto Política Pública, ou seja, como Política de Estado. De acordo com o posicionamento de Lubamo:

(...) numa acepção mais restrita, a política pública refere-se ao conjunto de decisões e ações postas em prática pelo Estado, relativas à alocação (distribuição) de bens nos valores diversos setores. As ações são estrategicamente selecionadas de forma a viabilizar a implementação das decisões tomadas. Pois bem, a dimensão pública da política vem a ser dada pelo seu caráter imperativo (autoridade do poder público) e pela característica não *rival* do bem ofertado: ser público (LUBAMO, 2016).

Com a chegada de Gilberto Gil ao Ministério da Cultura, toda a estrutura foi reformulada e novas secretarias foram criadas, dentre elas a de Políticas Culturais, a de Fomento e Incentivo à Cultura, a de Programa e Projetos Culturais, a do Audiovisual e a de Identidade e Diversidade Cultural. Uma nova lógica de distribuição de recursos e implementação de políticas passava então a ser efetuada. Ao longo da gestão do ministro Gil, algumas medidas foram tomadas para diminuir o processo de concentração regional e setorial, uma delas foi investir no processo de seleção de projetos por meio de editais, tanto internos, quanto por intermédio de investidores maiores, a exemplo da Petrobras (CALABRE, 2009: 122).

Na agenda do novo ministério, constava uma reestruturação mais ampla das políticas culturais, baseada em dois procedimentos fundamentais: o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura, assim foi realizada a I Conferência Nacional de Cultura, cujas reuniões preliminares seriam municipais, estaduais e interestaduais, com a finalidade de colher subsídios para o plano (CALABRE, 2008).

Dentre as inúmeras ações sugeridas para a cultura na gestão do presidente Lula, uma delas tornou-se exemplo para o Ministério da Cultura: o Programa Cultura Viva. Criado pela Portaria Ministerial nº 156/2004, este programa visava à articulação de cinco ações: Pontos de Cultura, Agentes Cultura Viva, Cultura Digital, Escola Viva e Griôs-Mestres dos Saberes, com o objetivo principal de promover o acesso à fruição, produção e difusão cultural, por meio de mecanismos de escuta, de cooperação social.

Retomando o “polêmico” discurso de posse de Gil, ficou bastante claro na sua fala a essência do que ele pretendia desenvolver no Ministério, estabelecendo a divisão das três dimensões da Cultura: a simbólica – “a cultura como usina de símbolos de um povo”; a cidadã – “o acesso à cultura é um direito básico de cidadania”; e a econômica – cabe ao Estado “promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade” (GIL, 2003).

A passagem de Gilberto Gil pelo Ministério da Cultura sacodiu a poeira do velho Estado e despertou um novo sentido na nação, clareou os abismos profundos em que toda uma classe mergulhou durante anos, rompendo barreiras de silêncio e incompreensão. A gestão do ministro Gilberto Gil fez emergir no país a tessitura cultural de uma política comprometida com o desenvolvimento humano, em sua dimensão antropológica.

Botelho traduz esse sentimento, quando separa, estrategicamente, a cultura em duas dimensões: a antropológica e a sociológica e nos faz refletir sobre o papel das políticas públicas:

Na dimensão antropológica, a cultura se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas (...) Por sua vez, a dimensão sociológica não se constitui no plano do cotidiano do indivíduo, mas sim em âmbito especializado: é uma produção elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público, através de meios específicos de expressão (BOTELHO, 2001).

Embora o financiamento das políticas governamentais ainda estivesse dependente das leis de incentivo estas ações realizaram uma aproximação e um diálogo com setores da sociedade que antes não estavam presentes na agenda de discussões públicas, além de contemplar financiamento e interesse político a agentes culturais que não receberiam em circunstâncias anteriores, como mestres da cultura popular, interiorizando geograficamente estas políticas.

O Programa Cultura Viva veio incorporar uma segunda mudança fundamental no período administrativo de Lula: a pluralização da questão identitária. A preocupação da gestão Gilberto Gil esteve em revelar os Brasis, trabalhar com as múltiplas manifestações culturais, em suas variadas matrizes étnicas, religiosas, de gênero, regionais etc. (BARBALHO, 2007: 52). O respeito à Diversidade Cultural, tornou-se a "palavra de ordem".

O texto oficial da Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais, ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto Legislativo 485/2006, em seu artigo 4, define a Diversidade Cultural como:

A multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados (UNESCO, 2002).

O curto período que compreendeu a gestão do Ministro Gilberto Gil, pode ser considerado como um momento de grande efervescência cultural em todo o país. Um novo vocabulário passou a integrar todas as linguagens e segmentos culturais, abriu-se um leque de oportunidades e perspectivas.

O governo de Pernambuco, através da Secretaria de Cultura – SECULT e da FUNDARPE, realizou uma série de conferências percorrendo todos os recantos do Estado,

abrindo canais de escuta, do Litoral ao Sertão, com o programa “Pernambuco Nação Cultural” – o Brejo da Madre de Deus foi representado por uma comissão, formada por diversas linguagens culturais, tanto no Seminário do Plano Nacional de Cultura, quanto no I Fórum de Cultura do Agreste, ambos realizados nas cidades de Recife e Caruaru, no ano de 2008.

1.2 Composição da Política de Cultura no Município Brejo da Madre de Deus – PE

Apesar da Lei Orgânica do Município de 1990, em seu Capítulo V, Art. 176, inciso IV apresentar em sua configuração como um dos objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano a proteção, a preservação e a recuperação do patrimônio histórico, artístico, turístico, cultural e paisagístico, o desempenho e a composição da política de cultura no município do Brejo da Madre de Deus não são suficientes.

De acordo com os auditores do TCE, quando se trata de Políticas de Cultura a gestação dos processos (sobretudo culturais) costuma levar um tempo mais longo para gerar resultados visíveis, que possam ser medidos e avaliados: “estímulos à diversificação e à revitalização das práticas culturais não costumam gerar frutos rapidamente; são na verdade processos, e não ações de resultados imediatos” (GEDE, 2015).

A partir dessa colocação, pode-se compreender o paradoxal sentimento de inquietação que se instaura nas pessoas que atuam nessa área: apesar de tanto ter sido feito, é como se quase nada tivesse acontecido, embora o percurso tenha sido extremamente desgastante (e doloroso). Na atual conjuntura política, é de fundamental importância analisar e reconhecer o papel determinante desta Auditoria Cultural, pois além de reconhecer a grandeza do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico do Brejo da Madre de Deus, os auditores oferecem uma valiosa contribuição à gestão municipal, com o intuito de fortalecer a política de cultura, a identidade cultural e a salvaguarda do Patrimônio do Município:

O Brejo da Madre de Deus possui dezenas de povoados e distritos que guardam um valioso acervo de Bens materiais e imateriais que expressam um rico conjunto de edificações, crenças, expressões e ofícios e modos de fazer; apresenta uma vasta ocorrência de sítios com pinturas rupestres e outros vestígios de grupos humanos que viveram ou transitaram em Brejo no período anterior à colonização europeia ou mesmo ainda no pré-histórico, como o da Furna do Estrago, onde ocorreu um dos mais importantes achados da arqueologia brasileira (GEDE, 2015).

Dentre as insuficiências apontadas pelos auditores do TCE, está a inexistência da Secretaria de Cultura no âmbito da administração pública ou de um órgão que possa responder pelas questões relacionadas à preservação do Patrimônio Histórico; outra

insuficiência apontada, trata da inexistência de um Conselho de Cultura, que tenha o respaldo de um plano que contemple: princípios, metas, diretrizes e objetivos para cada um dos setores culturais.

É importante ressaltar que, embora esta Auditoria tenha ocorrido em um momento bastante oportuno e, ao mesmo tempo, vulnerável devido à transição política, ela traduz uma realidade que não é responsabilidade única da atual gestão, mas que resulta de um processo histórico bastante conturbado pelas demandas sociais e pela desatenção do poder público com relação à Cultura, configurando um quadro de perdas incalculáveis para o patrimônio cultural do Brejo da Madre de Deus.

Neste sentido, uma das observações mais interessantes feita pelos Auditores do TCE, refere-se à problemática da permanência ou da descontinuidade da gestão pública, sobretudo na área cultural (GEDE, 2015). Sem dúvida, este é um dos obstáculos mais sérios a serem enfrentados pelas políticas culturais, não só no município do Brejo da Madre de Deus, mas em todo Território Nacional, devido ao fato de as administrações públicas que se sucedem pouco se importarem com os processos vivenciados anteriormente e, tão pouco, com as ações implementadas pelas gestões anteriores, alimentando um processo contínuo de desperdício, de recursos “orçamentários e físicos”. Nesse caso, é extremamente pertinente destacar, as palavras de Isaura Botelho:

Nada supera, como problema a enfrentar, a falta de continuidade das políticas na área de cultura, dada sua marginalidade na agenda das políticas governamentais em todas as esferas administrativas. O empenho para que a cultura se torne parte integrante das políticas de Estado tem sido gesto de poucos dirigentes, que são, na maioria das vezes, escolhidos em função do jogo de compensações políticas (BOTELHO, 2016).

Há anos, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, através da sua Gerência de Preservação Cultural (GPC), esforça-se no sentido de realizar um trabalho de acompanhamento e monitoramento nas construções irregulares que se intensificam na área da nucleação histórica do Brejo e no seu entorno. A situação vem se agravando a cada dia, pois não há como deter o avanço desordenado dessas construções, devido ao fato de o Plano de Preservação ainda não ter sido devidamente regulamentado pelo Poder Legislativo do Municipal.

É imperativo reconhecer, entretanto, que a formulação de políticas públicas exige articulação política e reunião de esforços em todas as áreas, porque a cultura é um processo interminável de luta política. Botelho traduz esse sentimento com muita propriedade:

(...) a cultura, em sentido lato, exige a articulação política efetiva de todas as áreas da administração, uma vez que alcançar o plano do cotidiano requer o comprometimento e a atuação de todas elas de forma orquestrada, já que está se tratando, aqui, de qualidade de vida. Para que isso se torne efetivo, a área cultural depende, mais do que tudo da força política que consiga ter junto ao poder Executivo e chama atenção, ainda, para um aspecto de ordem estrutural: se é possível afirmar que a cultura, do ponto de vista antropológico, é a expressão das relações que cada indivíduo estabelece com seu universo mais próximo, em termos de uma política pública, ela solicita, por sua própria natureza, uma ação privilegiadamente municipal. Ou seja, a ação, a ação sociocultural é, em sua essência, ação micro que tem no município a instância administrativa mais próxima desse fazer cultural (BOTELHO, 2001).

A Cultura não é estática, se transforma. Há que ser renovada, reinventada e protegida no que possui de mais essencial e singular.

2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DOS BENS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS.

2.1. Análise do Processo de Preservação da Cultura Local

De acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

A gestão municipal da preservação e do fomento do Patrimônio Cultural de Brejo da Madre de Deus se encontra desprovida de uma capacidade administrativa, técnica e operacional voltada para a preservação e a difusão adequada do seu Patrimônio Histórico-Cultural e Arqueológico (GEDE, 2015).

É bastante oportuna e relevante a opinião dos auditores do TCE, quando apontam que a gestão municipal de Brejo da Madre de Deus vem promovendo o controle e a gestão do Patrimônio Histórico-Cultural e Arqueológico, através das Secretarias de Turismo e de Obras:

A primeira, teoricamente, assumindo um elenco de atribuições voltadas para a garantia da difusão do Patrimônio Histórico do Município; para a manutenção e o fortalecimento das produções e das manifestações populares (eventos, festejos religiosos etc.); e para o fomento do turismo na localidade e a segunda, compete, além de outras atribuições, realizar o controle urbano da Sede, inclusive na área da Nucleação Histórica, no seu entorno e nos distritos do município (GEDE, 2015).

A realidade é que inexistem um corpo técnico, uma equipe especializada, um ordenamento gerencial, um plano de gestão, um planejamento estratégico específico, um roteiro institucionalizado.

Desse modo, não há como estruturar ações e procedimentos que ofereçam subsídios aos moradores, acerca dos cuidados que devem ser tomados para evitar perdas ainda maiores.

Portanto, é pertinente admitir e, sobretudo, procurar meios para adotar políticas que se voltem, efetivamente, para a preservação e o fomento dos bens culturais, redimensionando a estrutura institucional, técnica e operacional da administração pública municipal.

É importante lembrar que a cidade do Brejo da Madre de Deus foi indicada para proteção desde o ano de 1979, mediante processo de tombamento, ratificada por recomendação do Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior, pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (FUNDARPE, 2010), ou seja, não é recente essa preocupação com o controle e a preservação do seu relevante Patrimônio Cultural.

O Plano de Preservação elaborado pela FUNDARPE, em 2010, contempla além de uma proposta de zoneamento territorial, parâmetros normativos, urbanos e arquitetônicos de intervenções e, ainda, normas para utilização correta de placas publicitárias e de toldos nas fachadas das edificações tradicionais da nucleação histórica, considerada área rigorosa de preservação.

O Brejo da Madre de Deus vivencia, hoje, situação extremamente impactante devido ao crescimento urbano desordenado, as rotinas técnicas são de fundamental importância para o atingimento da garantia da preservação dos Bens Culturais e devem ser implantadas tendo como princípio a eficiência, ou seja, o melhor resultado possível com os recursos e meios que estejam disponíveis (FUNDARPE, 2010).

2.2. Impactos causados ao Patrimônio do Brejo da Madre de Deus – PE

De acordo com os auditores do TCE, o conceito de Patrimônio está intrinsecamente relacionado à memória:

O patrimônio cultural está diretamente vinculado às pessoas e à sua ação, às histórias, hábitos e expressões, às realidades que pertencem ao passado da população e cujos vestígios ainda fazem parte do cotidiano. Preservar é, então, uma atualização constante da memória e dos valores que definiram aquele objeto ou expressão cultural como representativos e, portanto, patrimônio da coletividade (GEDE, 2015).

Avançar na reflexão de que o patrimônio vai muito além da matéria e que se faz presente em outras tantas formas de expressão cultural da sociedade é um passo importante para iniciar o processo de elaboração de políticas públicas. Do mesmo modo, reconhecer a importância da herança imaterial que se manifesta na interação das pessoas com o ambiente ao qual elas estão inseridas, por meio dos saberes, das celebrações, das formas de expressão,

através do artesanato, das maneiras e dos modos de fazer cotidiano, seja na culinária, nas danças, nas músicas, rituais e festas religiosas e populares; nas relações sociais de uma família ou de uma comunidade, nas manifestações artísticas, literárias, cênicas e lúdicas, nos espaços públicos, populares e coletivos.

Qual seria o valor de toda nossa riquíssima diversidade cultural, se não a reconhecemos a fundo ou se estivermos alheios ao fascinante processo de sua construção e enraizamento na nossa história de vida? Se não aprendemos a respeitá-la, a protegê-la, como justificar tanto “esforço e investimento” público e privado voltados para a proteção e conservação do nosso patrimônio?

Nada justifica o descaso para com o Núcleo Urbano da cidade do Brejo da Madre de Deus, com a antiga Casa de Câmara e Cadeia, com o Museu Histórico, com o Parque das Esculturas Monumentais Nilo Coelho, a Furna do Estrago, a Fonte Hidromineral, dentre outros bens culturais, de igual importância, que tornam o município singular e detentor de imensa riqueza e acervo cultural.

A ausência de cuidados voltados para a preservação desse valioso acervo permite que o Patrimônio seja vitimado por descaracterizações irreversíveis e por problemas relacionados à manutenção (inclusive da memória) e conservação do relevante Patrimônio Histórico Cultural e Arqueológico do Brejo da Madre de Deus, promovendo perdas imensuráveis na imagem da Cidade e na qualidade de vida dos seus habitantes.

Diante do exposto, considera-se que o aperfeiçoamento dos órgãos envolvidos com a preservação e o fomento do Patrimônio Cultural de Brejo da Madre de Deus é de grande valor para a salvaguarda dos testemunhos que permitem a construção da história e a afirmação da identidade cultural do Município.

3.FERRAMENTAS LEGAIS À PROTEÇÃO E FOMENTO DA CULTURA

3.1 Legislação Municipal

De acordo com a auditoria cultural do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a inexistência de legislações obrigatórias e fundamentais; a não aplicação de leis existentes; a falta de uma compreensão plena, por parte da população e da Gestão Municipal, acerca da importância de preservação do acervo do Brejo da Madre de Deus, fez com que diversos Bens de valor cultural localizados no Município viessem a sofrer danos, ou mesmo a deixar de existir (GEDE, 2015).

É pertinente relacionar neste trabalho o conjunto de leis que, de maneira muito superficial, abordam o tema da preservação do Patrimônio Cultural do Brejo da Madre de Deus:

- **Lei Orgânica Municipal de 1999**, revisada e atualizada em 2011;

- **Lei Municipal nº 031/1994**, Código de Obras e Edificações do Município de Brejo da Madre de Deus: disciplina as atividades de construção, reforma e demolição no município;

- **Lei Municipal nº 165/2004**, Código Municipal de Posturas: disciplina as medidas de polícia administrativa do Município em matéria de ordem pública, higiene, funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais;

- **Lei Municipal nº 238/2009**: Institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CMDMA, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente; cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências;

- **Lei Municipal nº 257/2009**: Institui o Conselho Municipal de Turismo de Brejo da Madre de Deus – COMTUR; cria o Fundo Municipal de Turismo FUMTUR, e dá outras providências.

- **Lei Municipal nº 355/2013**: Dá nova redação à Lei Municipal nº 221/2007, de 30 de outubro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural no Município do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas.

Embora a nucleação histórica da sede do município seja considerada um Bem tombado, desde a década de 1985 (FUNDARPE, 2008) e, embora, exista um Plano de Preservação contendo diretrizes, zoneamentos e normas, não existe ainda nenhum dispositivo legal, que reconheça a legitimidade das propostas apresentadas e que seja incorporado à Legislação Municipal.

Enquanto isso, outros Equipamentos Culturais, de grande relevância, sofrem com o processo de descaracterização generalizada, tais como: o Parque das Esculturas Monumentais Nilo Coelho e a Fonte Hidromineral, no Distrito de Fazenda Nova, que serviu de cenário para o espetáculo intitulado “O Drama do Calvário”, idealizado pelo comerciante Epaminondas Mendonça, na década de 1951, dando origem ao grandioso espetáculo da “Paixão de Cristo”-reconhecido como Patrimônio Material e Imaterial de Pernambuco, desde o ano de 2009, e que, neste ano de 2017, comemora 50 anos de realização, dentro da muralha da cidade-teatro, construída pelo jornalista gaúcho Plínio Pacheco.

De acordo com o referido relatório, foi constatado que as principais leis municipais, tratam muito superficialmente dos cuidados referentes à garantia da preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico do Brejo da Madre de Deus, sendo imperativo

promover as devidas revisões na Lei Municipal nº 165/2004, no Código Municipal de Posturas e na Lei Municipal nº 031/94 e no Código de Obras do Município, de modo que possam dar um suporte legítimo às necessidades de preservação do seu relevante acervo.

4. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E AFIRMATIVA

4.1. Pertencimento e Afirmação de Uma Identidade Local

Em 1983, a Educação Patrimonial foi introduzida no Brasil em termos conceituais e práticos, pela museóloga Maria de Lourdes Parreira Horta no 1º seminário sobre o “Uso Educacional de Museus e Monumentos”, no Museu Imperial, em Petrópolis/RJ. A partir desse momento, várias experiências e atividades vêm sendo realizadas, com diferentes contextos e em várias regiões do país. Tais experiências estão resultando não só na recuperação da memória coletiva, bem como no resgate da autoestima, no desenvolvimento local e no encontro de soluções inovadoras para a preservação do patrimônio cultural.

O conceito de Horta é bastante abrangente, porém, traduz exatamente o que se pretende compreender sobre a temática da Educação Patrimonial:

Um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural (Horta et al, 1999, p. 6).

A Educação Patrimonial é, sobretudo, um processo educativo contínuo, centrado no patrimônio cultural, voltado para a aquisição de valores e de comportamentos que permitem seu reconhecimento e preservação.

Apropriar-se do patrimônio é identificar-se com ele, é fortalecer o sentimento de pertencimento. Valorizar o patrimônio vai muito além do respeito aos monumentos, obras de arte e museus. O patrimônio cultural está intrinsecamente vinculado às pessoas e à sua ação; às histórias contadas e repassadas de geração a geração; aos hábitos e expressões - são realidades que pertencem, de maneira marcante e muito especial, ao passado de uma comunidade e seus vestígios jamais deixarão de fazer parte do cotidiano delas.

É imprescindível reconhecer, entretanto, que a permanência dos resultados do processo educativo se dá a partir da construção do conhecimento, concebido como resultado de uma interação entre os diversos sujeitos sociais que compõem a comunidade, ou seja: escola, família, instituições, igrejas, associações, clubes etc., na qual o sujeito-aprendiz é sempre um elemento ativo, que procura compreender o mundo que o cerca e que busca resolver os questionamentos que esse mundo provoca a todo instante em sua vida.

Através da Educação Patrimonial, o processo de ensino e aprendizagem pode ser dinamizado e ampliado, muito além do ambiente escolar onde toda a comunidade pode estar envolvida. Pode tornar-se um instrumento a mais no processo de educação que colabore com o despertar de uma consciência crítica e de responsabilidade para com a preservação do patrimônio.

Outro aspecto interessante a se considerar é que a preservação do patrimônio cultural passa necessariamente pelo reconhecimento do patrimônio, como um referencial para a identidade do grupo e do indivíduo, resultando em uma teia de relações, que são construídas e reconstruídas pela ação do homem - produtor de cultura e de conhecimento.

É nesse sentido que os auditores do TCE compreendem a Educação Patrimonial e apontam a necessidade imperiosa de construir uma interface entre o universo cultural e a política educacional do município do Brejo da Madre de Deus, destacando o importante papel da Secretaria de Educação:

A Secretaria de Educação se apresenta como um fundamental ator nesse processo, fazendo-se imperioso o fortalecimento e a consolidação, no universo do Projeto Político Pedagógico e da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, de diretrizes e metas que venham a garantir uma sistemática ocorrência de práticas pedagógicas que contemplem a educação patrimonial (GEDE, 2016).

Desde o ano de 2007, o município do Brejo da Madre de Deus vem sendo contemplado com projetos aprovados pelo FUNCULTURA na área de Patrimônio, através dos quais os produtores culturais independentes realizam, sempre que possível, oficinas de Educação Patrimonial, direcionadas não só à comunidade escolar, como também ao público em geral. Embora tenham sido experiências exitosas, que agregaram valores significativos aos projetos executados, não foram suficientes – e não serão nunca – pois a Educação Patrimonial é um processo contínuo de aprendizado e comunhão de vivências.

Portanto, a opinião dos auditores do TCE é bastante oportuna e pertinente quando constata que o tema da Educação Patrimonial vem sendo tratado a partir de ações isoladas,

através de iniciativas de coordenadores e professores, atreladas apenas as datas comemorativas do município.

Sem dúvida, é através da Educação Patrimonial que o processo de ensino e aprendizagem poderá ser dinamizado e ampliado no município, indo muito além do ambiente escolar e envolvendo toda uma comunidade que tornará um instrumento a mais no processo de educação, colaborando efetivamente com o despertar de uma consciência crítica e compartilhando responsabilidades para com a preservação do patrimônio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que a ausência de políticas públicas voltadas para a preservação do rico Patrimônio existente no Brejo da Madre de Deus – PE foi um fator determinante que contribuiu para acelerar o processo de descaracterização e perdas irreversíveis dos bens e equipamentos culturais.

Embora o município não disponha de instrumentos legais para consolidar uma política de preservação do seu Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, é fundamental uma atuação consciente de todos os atores envolvidos, principalmente, do Poder Público.

Além disso, é urgente que o Legislativo Municipal tome providências no sentido de inserir um dispositivo legal que incorpore as orientações propostas no Plano de Preservação do Centro Histórico, elaborado pela FUNDARPE, em 2010.

Entretanto, vislumbra-se o início de um período bastante fértil, pois a partir desta auditoria cultural realizada pelo Tribunal de Contas do Estado foram desencadeadas ações bastante significativas e observa-se que as políticas de cultura estão sendo formuladas, embora que ainda de forma “acanhada”, há um movimento no sentido de viabilizar a consolidação de políticas de cultura no município.

A gestão pública tem buscado meios para realizar ações efetivas, voltadas para a afirmação, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural do Brejo da Madre de Deus, mediante o estabelecimento de metas que sejam cumpridas a curto, médio e longo prazos.

É possível relacionar algumas ações que foram implementadas recentemente, após a realização da auditoria cultural no município do Brejo da Madre de Deus: a formação da Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico do Brejo da Madre de Deus; criação da Comissão para implementação de um Conselho Municipal de Cultura atuante com a participação da sociedade civil organizada, mediante convocatória, incluindo as diversas linguagens culturais: circo, artesanato, música, dança, patrimônio, teatro, literatura e arquivo

público; a criação da Secretaria de Cultura; a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC); participação de vários representantes dos segmentos culturais do município, na oficina para cadastro de Produtores Culturais Independentes, do Ciclo de Capacitação Regionalizada - editais do Funcultura, geral e música, realizada pela FUNDARPE; inscrição confirmada na 15ª Semana Nacional de Museus – IBRAM/MINC; elaboração do calendário histórico-cultural do município; inserção das Oficinas de Educação Patrimonial no Programa Mais Educação do Governo Federal.

De certa forma, a Gestão Municipal tem procurado reunir esforços no sentido de tentar aliar a preservação e o fomento do seu patrimônio cultural ao desenvolvimento econômico do município, a partir da valorização e do reconhecimento da Cultura local, visando tornar o relevante Patrimônio do Brejo da Madre de Deus, não só sustentável, mas também rentável para a comunidade local.

Espera-se, entretanto, que o poder público assuma o seu papel e seja protagonista no processo fascinante de construção (ou reconstrução) do sentimento de pertencimento da coletividade e promova o fortalecimento (da afirmação) de uma identidade local, inserindo, como prioridade a Educação Patrimonial no Projeto Político Pedagógico da Rede de Educação e na Matriz Curricular do município, comprometendo-se com a sustentabilidade do relevante acervo histórico, cultural e arqueológico do Brejo da Madre de Deus.

É de extrema importância oferecer à população um convite à reflexão quanto à responsabilidade que deve assumir enquanto profissionais e cidadãos, no processo de fortalecimento, revitalização e dinamização de nossa cultura.

Somos o reflexo de um país confuso em seus próprios descaminhos e em desarmonia com o que possui de genuíno e inovador, mas é através dessa reflexão que nos reconhecemos como instrumentos geradores de novas informações e de novos estímulos - somos todos personagens fundamentais na construção da nossa história e o rumo que tomarmos vai depender exclusivamente do comprometimento e da postura com que guiaremos o nosso caminho. O caminho do entendimento e do profundo comprometimento na construção desse universo cultural que nos permite lançar o olhar para além das muralhas, das macambiras e das imponentes craibeiras que nos circundam.

Hoje, percebemos a nós mesmos, com uma nova visão, um novo olhar e esse talvez seja o nosso maior desafio: fortalecer a nossa identidade cultural e a consciência acerca dos valores e da necessidade de preservação do nosso Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

A partir da prática da Educação Patrimonial, iremos nos fortalecer em busca da sustentabilidade e de preservação do nosso Patrimônio Cultural, pois o patrimônio cultural é fundamental para a manutenção da identidade da população de uma localidade e para a construção do sentimento de pertencimento desta e das gerações futuras.

Uma sociedade que não se reconhece está fadada à perda de sua identidade e ao enfraquecimento de seus valores mais intrínsecos. Seu envolvimento no processo de valorização da cultura é primordial, diria, mesmo, fundamental para a construção de uma postura consciente e ativa no desenvolvimento de sua cidadania.

Somos todos responsáveis pela construção da nossa história.

6. REFERÊNCIAS

BARBALHO, A. **Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença.** In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. (Org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2007, p. 37-60.

BOTELHO, Isaura. **As Dimensões da Cultura e o Lugar das Políticas Públicas.** In: São Paulo em perspectivas, 2001.

____. **Dimensões da Cultura** Políticas Culturais e Seus Desafios. Edições Sesc São Paulo, 2016.

BRAYNER, Vânia. **Desenvolvi-gente: a dimensão antropológica da Cultura e o Jovem Artesão em Araçoiaba.** Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2015.

CALABRE, L. **Gestão cultural: análises e perspectivas das propostas da I Conferência Nacional de Cultura.** In: CALABRE, L. (Org.). *Políticas culturais: um campo de estudos*. Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2008, p. 117-136.

----. **Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GIL, Gilberto. **Discurso de posse,** 02 de jan.2003. Disponível em: <<http://www.1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>>. Acesso em: 19 nov.2016.

HORTA, M. L.; GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A. Q. **Guia Básica de Educação Patrimonial.** Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades: histórico de Brejo da Madre de Deus.** Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em novembro/2016.

LIMA, Ana Patrícia Vaz Manso de Albuquerque. **Gestão do Turismo no Sítio Arqueológico da Furna do Estrago: Brejo da Madre de Deus – PE.** Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão Pública, Universidade Federal de Pernambuco – Recife/2006.

LUBAMBO, Cátia. **Curso de Gestão Cultural IHAC-UFBA/MINC/FUNDAL/SECULT – Módulo V,** 2016.

YÚDICE, G. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE. **Plano de Preservação – Revisão dos Parâmetros Normativos do Centro Histórico da Cidade do Brejo da Madre de Deus,** Recife/2010.

_____. **Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco.** Recife: FUNDARPE, s/d. Folheto ilustrado, 2008.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, Paris, França, 2005.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE. **Relatório de Auditoria Cultural relativo ao Exercício de 2015 – Prefeitura do Brejo da Madre de Deus/Pernambuco**. Coordenadoria de Controle Externo, Núcleo de Engenharia. Gerência de Auditorias Temáticas, Estudos e Desenvolvimento – GEDE. Auditores: Eduardo França e José Odilo de Caldas Brandão Filho. Recife, 2015.